



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOITAS VENDA
MUNICÍPIO DE ALCANENA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2025 A 2029

Mário Rui Rodrigues Salcedas, Presidente da Assembleia da Freguesia de Moitas Venda cessante:

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 225.º, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e dos artigos 7.º e 8.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, vai ser instalada a **nova ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**, resultante do Ato Eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, cujo mandato vigorará no quadriénio de 2025 a 2029, sendo a respetiva cerimónia realizada na sede de Freguesia, **no próximo dia 23 de outubro de 2025, pelas 20h30**, sob a presidência do signatário.

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual que lhes será enviada, os **CIDADÃOS RECENTEMENTE ELEITOS**, membros daquele órgão, que deverão comparecer, naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam em cada uma das listas, assim, como os **PRIMEIROS CANDIDATOS NÃO ELEITOS** de cada lista por forma a substituir os Eleitos que passarão a integrar a Junta de Freguesia, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Torna público, também, que, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, efetuar-se-á, **no mesmo Local**, a Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Freguesia, 15 minutos após o Ato de Instalação acima referido, para:

- a) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
- b) Substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta;
- c) Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Moitas Venda, 17 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Mário Rui Rodrigues Salcedas)